

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 279/2006 de 2 de Maio de 2006

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 18 de Abril, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea j) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional nº 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 20.000,00 Euros (vinte mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2006, para a assegurar o funcionamento dos cursos do PROFIJ.

- Fundo Escolar EBI Canto da Maia 20.000,00

Total..... 20.000,00

18 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.